



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU

LEI Nº. 3.722, de 14 de julho de 2010



Diário Oficial Certificado Digitalmente

A Secretaria de Comunicação Social de Foz do Iguaçu (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmf.ig.gov.br>

ANO XVI - Nº. 2107 – 14 de outubro de 2013

Atos do Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 170, de 1º de junho de 2011, que *Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos no Município de Foz do Iguaçu e fixa normas, para o Arruamento, Loteamento, Subdivisão e Unificação de terrenos no Município.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Altera e acresce dispositivos nos arts. 6º, 11, 13, 25 e 28 da Lei Complementar nº 170, de 1º de junho de 2011, que *Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos no Município de Foz do Iguaçu e fixa normas, para o Arruamento, Loteamento, Subdivisão e Unificação de terrenos no Município*, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** ...

III - a hierarquia das vias deverá respeitar as Diretrizes de Arruamento, constantes na Lei Complementar do Sistema Viário Básico, bem como as seguintes:

...

c) nos Loteamentos não poderão ser implantadas caixas de vias menores que 18,00m (dezoito metros), com exceção das ruas de circulação dos Loteamentos de Interesse Social que terão largura mínima de 12,00m (doze metros), bem como deverão atender a Lei Complementar do Sistema Viário Básico.

...” (NR)

“**Art. 11.** ...

§ 1º Consideram-se Loteamentos Populares, aqueles parcelamentos com ou sem Habitação do Mercado Popular – HMP – que serão feitos por iniciativa privada, sem a promoção do Poder Público ou órgãos financeiros na sua execução e comercialização.

§ 2º Consideram-se Loteamentos de Interesse Social com ou sem Habitação de Interesse Social – HIS – aqueles que serão executados, por iniciativa do Poder Público ou não em parceria com agentes financeiros ou através de operações urbanas consorciadas, para atender a programas especiais de habitação, como urbanização de

aglomerados subnormais, implantação de conjuntos habitacionais e de programas em sistema de mutirão.” (NR)

“**Art. 13.** ...

§ 1º As ruas de circulação dos Loteamentos Populares terão largura mínima de 18,00m (dezoito metros) sendo:

...

§ 2º Todos os tipos de loteamento à exceção dos Loteamentos de Interesse Social, deverão possuir vias de escoamento que obedeçam às dimensões mínimas de ruas locais ou, se coincidirem com vias principais previstas no Sistema Viário Básico, terão as dimensões por ele definidas.

§ 3º As ruas de circulação dos Loteamentos de Interesse Social, terão largura mínima de 12,00m (doze metros) sendo:

I - 7,00m (sete metros) para a faixa carroçável; e

II - 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para passeios de cada lado da pista.

§ 4º Os Loteamentos de Interesse Social, quando atingidos pelo Sistema Viário Básico deverão possuir vias de escoamento que obedeçam às dimensões definidas pelo Sistema Viário Básico.” (NR)

“**Art. 25.** ...

...

V - Os loteamentos/condomínios de interesse social ficam dispensados do Termo de Compromisso de caucionamento, visto tratar-se de obrigação inerente do poder público municipal em função de sua iniciativa em parceria ou não com agentes financeiros, contudo se mantém a obrigação de implantação de toda infraestrutura conforme projeto aprovado.” (NR)

“**Art. 28.** ...

...

§ 4º Fica dispensado de caucionamento de lotes somente os loteamentos/condomínios de interesse social, visto tratar-se de empreendimento executado por iniciativa do Poder Público em parceria ou não com agentes financeiros ou através de operações urbanas consorciadas, contudo não isenta da obrigação de execução de toda infraestrutura conforme projeto de aprovação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da
Administração e Gestão de Pessoas**

Giancarlo Schetini de Almeida Torres
**Assessor Especial
de Planejamento**

DECRETO Nº 22.516, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Disciplina a organização e o funcionamento do Grupo Tático de Apoio – GTA – no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art.62 e alínea “a”, do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com disposto nos arts. 30, 31, 72, 79, 80 e parágrafo único, do art. 328, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 78, de 12 de dezembro de 2002, arts. 13 e 54, da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, no disposto no inciso XIII, do art. 7º, da Constituição Federal e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 187, de 2 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública o Grupo Tático de Apoio – GTA.

Art. 2º O Grupo Tático de Apoio será formado por servidores do Grupo Ocupacional do Corpo de Guarda Municipal, após formação em curso específico para as funções.

Parágrafo único. O Grupo Tático de Apoio será comandado por um Guarda Municipal, o qual necessariamente também deverá ser submetido a curso específico e ter seu nome avaliado e aprovado pelo Diretor da Guarda Municipal e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública.

**CAPÍTULO I
DA MISSÃO, DA VISÃO E DOS VALORES DO GRUPO TÁTICO DE APOIO**

Art. 3º O Grupo Tático de Apoio tem:

I - como missão basilar executar as ordens recebidas com presteza, eficiência e eficácia;

II - como visão o treinamento contínuo e a busca pela especialização, visando otimizar sua atuação em situações de risco;

III - como valores:

- a) o respeito aos direitos humanos e às leis e normas vigentes;
- b) o uso progressivo da força;
- c) a fidelidade aos princípios doutrinários;
- d) a responsabilidade coletiva;
- e) a lealdade às instituições a que servir;
- f) a iniciativa, a versatilidade, a honestidade e o espírito de corpo; e
- g) a unidade de comando, hierarquia e disciplina.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 4º São atribuições do Grupo Tático de Apoio além daquelas constantes na Lei nº 1.997/1996, na parte que trata do Grupo Ocupacional do Corpo da Guarda, as seguintes:

I - apoiar as atividades desenvolvidas pelos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sempre que solicitados ou em situações de complexidade que exijam atuação diferenciada ou especializada; e

II - apoiar e colaborar sempre que solicitados em operações conjuntas com órgãos de segurança pública ou de polícia administrativa do Município, Estado ou União.

Art. 5º São atribuições do Comandante do Grupo Tático de Apoio:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, bem como as normas da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

II - assessorar o Secretário Municipal de Segurança Pública em assuntos de sua competência específica sempre que solicitado;

III - planejar, dirigir, coordenar, controlar, orientar, avaliar e fiscalizar as atividades do Grupo Tático de Apoio, dentro de sua competência funcional;

IV - indicar ao Secretário Municipal de Segurança Pública o nome de eventual substituto;

V - apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;

VI - convocar, ouvido o Secretário Municipal de Segurança Pública, reuniões com os servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública para dirimir dúvidas e estudar alternativas para melhorar o atendimento prestado a população;

VII - solicitar ao Secretário Municipal de Segurança Pública autorização para formação de novos integrantes do Grupo Tático de Apoio;

VIII - promover o recrutamento, a seleção e o treinamento, por meio de curso específico, a Guardas Municipais, futuros integrantes do Grupo Tático de Apoio;

IX - propor a doutrina a ser adotada pelo Grupo Tático de Apoio em seus treinamentos; e

X - promover de maneira fundamentada, o desligamento de componentes do Grupo Tático de Apoio, ouvido o Secretário Municipal de Segurança Pública e o Diretor da Guarda Municipal.

Art. 6º O Comandante do Grupo Tático de Apoio realizará o recrutamento de seus comandados com base nos seguintes critérios:

I - voluntariado;

II - antecedentes;

III - potencial a ser desenvolvido nas áreas de condicionamentos físico e tático.

CAPITULO III DOS EQUIPAMENTOS

Art. 7º O Grupo Tático de Apoio da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu utilizará:

I - uniforme diferenciado do utilizado pelos demais integrantes do Corpo da Guarda Municipal, conforme disposto no Decreto nº 22.091/2013, que trata da regulamentação de uniforme da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

II - viaturas na cor preta.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

Cleumar Paulo Farias
**Secretário Municipal
de Segurança Pública - Interino**

DECRETO Nº 22.517, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso II, § 1º, do art. 4º da Lei Municipal nº 4.061, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 122 0010 2.014	- Manutenção dos Serviços Gerais e Gabinete da SMAD	
4490.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	40.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei e a seguir especificadas:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
03	- DIRETORIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE CUPACIONAL, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL	
04 122 0010 1.087	- Aquisição de Equipamentos em Geral, Material Permanente, Construção e Reforma	
4490.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	40.000,00
- TOTAL DA ANULAÇÃO		40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Giancarlo Schetini de Almeida Torres
Assessor Especial de Planejamento

DECRETO Nº 22.518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso II, § 1º, do art. 4º da Lei Municipal nº 4.061, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0090 2.053	- Manutenção e Ampliação dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.496	- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	1.625.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.625.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Giancarlo Schetini de Almeida Torres
Assessor Especial de Planejamento

PORTARIA Nº 53.475

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o disposto no Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DEISE SABRINA MONZON para exercer cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-3, de Assessor II, função de assessoria, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **14 de outubro de 2013**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

Lettice Aparecida Dias Canete de Lima
Secretária Municipal da Saúde - Interina

PORTARIA Nº 53.485

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em atendimento ao Memorando Interno nº 467/2013, de 1º de outubro de 2013, expedido pela Diretoria de Compras e Suprimentos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para elaboração, abertura e julgamento de processo licitatório para aquisição de uniformes dos alunos da rede municipal de ensino.

II - Designar Amanda Dedeia da Silva, Educador Infantil Júnior, **Carlos Alberto dos Santos**, Diretor de Administração e Patrimônio e **Sandro Lopes Ebbing**, Operador de Computador Pleno, para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 53.507

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o disposto no Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013,

R E S O L V E:

NOMEAR NELSON GRENTESKI JUNIOR para exercer cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, de Assessor I, função de assessoria, subordinado à Secretaria Municipal de Obras, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **14 de outubro de 2013**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

Luiz Roberto Volpi
**Secretário Municipal
de Obras**

PORTARIA Nº 53.517

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea "a", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso II, parágrafo único, do art. 240, em conformidade com o disposto nos arts. 244 e 245 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 412/2013, de 7 de outubro de 2013, emitido pela Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos e Inquéritos Administrativos,

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar os fatos relatados no Memorando Interno nº 251/2013, emitido pela SMSA/GAB, no qual menciona a utilização de prontuários médicos sigilosos para fins de solicitação de benefícios próprios.

II - A Comissão de Sindicância será integrada pelos servidores **Thaís Rachel Lucca**, Cirurgião Dentista Pleno, **Danielle Ribeiro**, Procurador do Município Pleno e **Sílvia Maria Thomazi**, Assistente Administrativo Especialista, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

III - Revogar em consequência a Portaria nº 53.137, de 12 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

Leticia Aparecida Dias Canete de Lima
Secretária Municipal da Saúde - Interina

PORTARIA Nº 53.518

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei nº 2.062, de 18 de março de 1997 e alterações, em atendimento ao Ofício CT-2902/13, de 13 de setembro de 2013, emitido pelo Conselho Tutelar II e, ainda, ao despacho exarado em 26 de setembro de 2013, pela Diretoria de Relações de Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional,

RESOLVE:

CEDER, no período de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, o servidor MACARIO IVANILDO DA SILVA, Matrícula nº 10233.01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para exercer suas atividades junto ao Conselho Tutelar, com ônus para o local de origem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 53.526

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea "a", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 411/2013, de 7 de outubro de 2013, emitido pela Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos e Inquéritos Administrativos,

R E S O L V E:

SUSPENDER, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída por meio da Portaria nº 53.328, de 6 de setembro de 2013, em desfavor do servidor *Luiz Eduardo Custódio Ferreira*, matrícula nº 13564.01, oportunizando o cumprimento da diligência requerida através do Ofício nº 018, de 6 de agosto de 2013, ao Juizado de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, solicitando cópia integral da ação penal nº 0001985.39.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 53.528

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 53.442, de 24 de setembro de 2013, que trata da senhora *Maria Erni Geich*, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“...EXONERAR MARIA ERNI GEICH do cargo de provimento em comissão...”

Leia-se:

“...EXONERAR, a pedido, MARIA ERNI GEICH do cargo de provimento em comissão...”

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 53.531

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto nos arts. 56 e 57, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atenção à petição protocolada sob o nº 42792/2013, de 8 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor ELAUTERIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 15171.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional I, do Grupo Operacional, a partir de 9 de outubro de 2013.

II - Declarar VAGO o referido cargo.

III - Revogar em consequência a Portaria nº 52.091, de 9 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 53.532

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 9º, inciso I, do art. 16 e o art. 17, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações e, ainda, em atenção ao Memorando Interno nº 516/13, de 8 de outubro de 2013, da Diretoria de Relações de Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de **10 de outubro de 2013**, os servidores, constantes da relação abaixo, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo Júnior**, Referência 55, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
CPF	NOME
016.506.689-02	ELAUTERIO FRANCISCO DOS SANTOS

384.147.401-20	DILSON GOMES RAMIRES
009.764.859-07	LUIS CARLOS DE SOUZA GUIMARAES

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 53.533

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 9º, inciso I, do art. 16 e o art. 17, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações e, ainda, em atenção ao Memorando Interno nº 516/13-DIRT, de 8 de outubro de 2013, da Diretoria de Relações do Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2013, a servidora ANDREA SUSZEK DEVENS, CPF nº 008.274.269-33, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola Júnior, Referência 53, do Grupo Ocupacional Magistério.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2013.

Reni Clovis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 53.534

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 9º, inciso I, do art. 16 e o art. 17, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações e, ainda, em atenção ao Memorando Interno nº 516/13-DIRT, de 8 de outubro de 2013, da Diretoria de Relações do Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2013, a servidora FERNANDA RIEGEL, CPF nº 050.394.089-51, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Júnior, Referência 61, do Grupo Ocupacional Fisco-Contábil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2013.

Reni Clovis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 53.513, de 7 de outubro de 2013.

Assunto: I - CONCEDER, *com efeitos retroativos* a 1º de setembro de 2013, ao servidor ADIR LEDESMA DOS SANTOS, matrícula nº 13776.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, gratificação por Encargos Especiais – EE – para coordenar no que lhe competir e auxiliar sempre que solicitado nas atividades da Escola de Trânsito do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, bem como, na Escolhinha de Trânsito itinerante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, quando solicitado; Realizar palestras em salas de aula na rede de ensino municipal, com atividades de educação para o trânsito; Divulgar atividades em relação à temática do trânsito sempre que solicitado; Manter contato constante com a Divisão de Trânsito sugerindo melhorias, bem como as demais repartições da Guarda Municipal; Realizar palestras; apresentações, seminários, como multiplicador do conhecimento da temática de trânsito; Participar de reuniões que discutam a educação para o trânsito com órgãos estaduais e federais; Colaborar com o Policiamento Comunitário, efetuando palestras e reuniões com a comunidade sobre o tema trânsito; Confeccionar relatórios mensais de suas atividades; Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho. II - ATRIBUIR ao servidor gratificação por Encargos Especiais – EE – no valor de uma Função de Confiança – FC, pelo exercício de funções adicionais ao cargo.

Portaria nº 53.514, de 7 de outubro de 2013.

Assunto: I - CONCEDER, *com efeitos retroativos* a 1º de setembro de 2013, aos servidores, conforme especificado no Anexo desta Portaria, gratificação por Encargos Especiais – EE – sobre seu vencimento básico, pelo exercício temporário de funções específicas, adicionais às atribuições normais do cargo. II - Revogar em consequência a Portaria nº 52.091, de 9 de abril de 2013, na parte que trata dos servidores *Ervin Borges, Gilmar Machado de Oliveira e Ivanildo de Moura Severino*.

ANEXO À PORTARIA Nº 53.514 **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

Nome: ERVINO BORGES

Cargo: Topógrafo

Matrícula: 2171.01

Atribuições: Atuar como responsável pelo controle dos imóveis caracterizados como lotes foreiros; participar de comissões.

Nome: GILMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo: Assistente Administrativo Sênior

Matrícula: 8600.01

Atribuições: Controlar e arquivar a documentação de imóveis do Município, mantendo atualizadas as informações junto aos cartórios e tabelionatos; controlar os bens imóveis a serem incorporados e baixados ao patrimônio do Município; controlar o espaço físico ocupado pela Administração Municipal (bens próprios, locados e cedidos); emitir laudos de vistorias de imóveis a serem locados ao Município e dos imóveis da Vila "A" – Contrato de Permissão de Uso; fiscalizar e controlar as áreas de propriedade do Município, coibindo invasões e controlando sua utilização; realizar controle sobre a retirada de invasores em áreas verdes em parceria com a Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assessoria Especial de Planejamento; e participar de comissões.

Nome: IVANILDO DE MOURA SEVERINO

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Matrícula: 8219.01

Atribuições: Manter o controle e o registro de bens móveis do Município; efetuar o controle sobre o remanejamento de bens móveis nos diversos setores da Prefeitura; fazer o controle e o registro sobre o uso de bens particulares no interior dos diversos órgãos; controlar as incorporações de bens móveis (aquisições, doações, convênios e outros); registrar os bens adquiridos no exercício; registrar os bens doados e/ou em Comodato com o Município; efetuar a identificação de bens, através de plaqueta, etiqueta, tinta e outro que se fizer necessário; realizar o controle e o registro de veículos e seguros; realizar o registro de baixa de extintores por inservibilidade; e coordenação da Oficina de Recuperação e Reparos de Bens Móveis, que tem como atribuições: a) efetuar os registros de entradas e saídas de bens da oficina; b) realizar a carga, descarga, guarda de bens no depósito para fins de reforma, remanejamento ou baixa posterior; c) fazer a programação sobre as necessidades e o controle de entrada e saída de insumos para o funcionamento da oficina; d) realizar a execução de manutenção e reparos de bens móveis; e) emitir relatório mensal sobre os consertos e a produtividade; f) manter a organização da oficina e do depósito de bens, e participar de comissões.

Portaria nº 53.520, de 8 de outubro de 2013.

Assunto: Conceder licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
CLEUZA ALVES RANGAO	17562.01	Educador Infantil Júnior	SMED	61	01/10/2013 a 30/11/2013	PARCIAL

Portaria nº 53.521, de 8 de outubro de 2013.

Assunto: CONCEDER o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
TATIANE FERREIRA BRILL	18147.01	Educador Infantil Júnior	SMED	30	02/10/2013 a 31/10/2013
CLARICE CAMARGO DE ANDRADE ALVES	13243.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	60	16/10/2013 a 14/12/2013
CLAUDIA SOUZA LEMOS	18344.02	Farmacêutico-Bioquímico Júnior	SMSA	30	08/10/2013 a 06/11/2013
MARIA DO CARMO GONCALVES	13640.01	Recepcionista Júnior	SMSA	5	25/09/2013 a 29/09/2013
RENATA MARQUEZI FERREIRA	18713.01	Fonoaudiólogo Júnior	SMSA	15	03/10/2013 a 17/10/2013
CLAUDIA BARROS	13607.01	Atendente de Farmácia Júnior	SMSA	4	01/10/2013 a 04/10/2013
ROSEMARIE MEDEIROS VILELA	5251.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	15	03/10/2013 a 17/10/2013
BENEDITA DE ARAUJO DUTRA	10301.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMAS	90	17/09/2013 a 15/12/2013

Portaria nº 53.522, de 8 de outubro de 2013.

Assunto: CONCEDER licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
ELZA GONCALVES DE OLIVEIRA LOCKS	6145.01	Professor Graduado Pós-	SMED	2	03/10/2013 a 04/10/2013	INTEGRAL
ELZA GONCALVES DE OLIVEIRA LOCKS	6145.02	Professor Graduado Pós-	SMED	2	03/10/2013 a 04/10/2013	INTEGRAL
JACQUELINE DOMINGUES MELLA ESPINDOLA	9535.01	Professor Graduado Pós-	SMED	15	01/10/2013 a 15/10/2013	INTEGRAL
JACQUELINE DOMINGUES MELLA ESPINDOLA	9535.02	Professor Graduado Pós-	SMED	15	01/10/2013 a 15/10/2013	INTEGRAL
WALKIRIA DE FATIMA FERREIRA B VARGAS	17465.01	Educador Infantil Júnior	SMED	15	02/10/2013 a 16/10/2013	INTEGRAL
ANTONIA APARECIDA GUEDES	18796.01	Enfermeiro Júnior	SMSA	7	01/10/2013 a 07/10/2013	INTEGRAL
KARINA REZENDE	16699.02	Enfermeiro Júnior	SMSA	5	30/09/2013 a 04/10/2013	INTEGRAL

Portaria nº 53.523, de 8 de outubro de 2013.

Assunto: PRORROGAR a concessão do benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
VALDEMAR SEHN	6916.01	Assistente Administrativo Júnior	SMMA	90	01/09/2013 a 29/11/2013
LIBERA FERREIRA DE ALMEIDA	13118.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMAD	30	09/10/2013 a 07/11/2013
SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD	14913.01	Professor	SMAD	90	22/10/2013 a 19/01/2014
JORGE NAMI	12194.01	Educador Pleno	SMAD	31	01/10/2013 a 31/10/2013
CLAUDINEIA GARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	18128.01	Professor	SMED	15	01/10/2013 a 15/10/2013
CLEIDES TEREZINHA DA CRUZ	8373.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	90	08/10/2013 a 05/01/2014
CORINA DA SILVA DE MIRANDA	8073.01	Merendeiro(a)	SMED	39	23/09/2013 a 31/10/2013
INGRID OLIVEIRA DANIELLI	12527.01	Professor Pós-Graduado	SMED	89	04/10/2013 a 31/12/2013
INGRID OLIVEIRA DANIELLI	12527.02	Professor Pós-Graduado	SMED	89	04/10/2013 a 31/12/2013
MARIA LUIZA STERSA BUDKE	11014.02	Professor Pós-Graduado	SMED	60	02/10/2013 a 30/11/2013
MIRTA FLORES GALEANO	12514.01	Professor Licenciatura Plena	SMED	90	08/10/2013 a 05/01/2014
MIRTA FLORES GALEANO	12514.02	Professor Licenciatura Plena	SMED	90	08/10/2013 a 05/01/2014
RENE DIAS DA SILVA	15167.01	Professor	SMED	31	01/10/2013 a 31/10/2013
ROSIMERE ALVES DE ABREU	13096.01	Professor Pós-Graduado	SMED	60	08/10/2013 a 06/12/2013
ROSIMERE ALVES DE ABREU	13096.02	Professor Pós-Graduado	SMED	60	08/10/2013 a 06/12/2013
TEREZA PEREIRA PASTORINI	10329.01	Merendeiro(a)	SMED	90	10/10/2013 a 07/01/2014
VERA LUCIA LEVANDOSKI	12570.01	Professor Pós-Graduado	SMED	60	04/10/2013 a 02/12/2013
VERA LUCIA LEVANDOSKI	12570.02	Professor Pós-Graduado	SMED	60	04/10/2013 a 02/12/2013
ZULEIDE VIANA BENITES	14948.01	Merendeiro I	SMED	26	06/10/2013 a 31/10/2013
ROMILDO LUCIANO DOS SANTOS	10349.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	90	08/10/2013 a 05/01/2014
ELZIRA APARECIDA KAIUTE	9704.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	60	06/10/2013 a 04/12/2013
NOEMI DA COSTA	18142.01	Educador Infantil Júnior	SMED	48	14/10/2013 a 30/11/2013
JAMIL JOSE DE CAMPOS	9776.01	Técnico em Vigilância Sanitária Sênior	SMSA	90	08/10/2013 a 05/01/2014
RAQUEL GOMES	10095.01	Técnico em Higiene Dental	SMSA	59	03/10/2013 a 30/11/2013
MELISSA ANGELA CORREA	17816.01	Enfermeiro Júnior	SMSA	55	07/10/2013 a 30/11/2013
JOAO JOAQUIM DE JESUS	9765.01	Vigia	SMSP	80	01/10/2013 a 19/12/2013

Portaria nº 53.524, de 8 de outubro de 2013.

Assunto: I - DESIGNAR, no período de 1º a 31 de outubro de 2013, o servidor FERNANDO ANTUNES RODRIGUES, matrícula nº 15624.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal de 2ª Classe, para exercer, *em substituição*, a função de Chefe da Divisão de Planejamento – DVPLJ, da Diretoria Técnica, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, em função do afastamento do titular em decorrência de férias. II - ATRIBUIR ao servidor, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC – a partir da data de designação e enquanto perdurar a substituição.

Portaria nº 53.525, de 8 de outubro de 2013.

Assunto: CONCEDER licença especial por quinquênio de efetivo exercício, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Mes(es)	Período	Período Aquisitivo
MAURILIO MESSIAS	4866.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMAD	1	02/10/2013 a 31/10/2013	01/06/2000 a 31/05/2005
VALDECIO ROSA BARBOSA	7241.01	Oficial Administrativo	SMFA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	18/03/2003 a 17/03/2008
PEDRONILA FUSIEGER LEMES	8541.01	Assistente Contábil Sênior	SMFA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	24/05/2000 a 23/05/2005
ALTAMIRA NERIS SANTIAGO	9615.01	Professor Pós-Graduado	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	13/11/1996 a 12/11/2001
ALTAMIRA NERIS SANTIAGO	9615.02	Professor Pós-Graduado	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	01/03/1998 a 28/02/2003
ANDREA SILVA	8931.02	Professor Pós-Graduado	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	26/02/2003 a 25/02/2008
ANNA CRISTINA BIANCHI DE MIRANDA	15505.01	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	22/07/2007 a 21/07/2012
DANIELA SARA MANCIO CAMPOS	16683.01	Professor Licenciatura Plena	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	10/10/2005 a 09/10/2010
DINEIDE ROSA DE OLIVEIRA DIAS	8725.01	Secretário de Escola Sênior	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	14/01/2006 a 13/01/2011
ETELVINA SAMPAIO CASTILHA	12581.01	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	01/02/2005 a 31/01/2010
ETELVINA SAMPAIO CASTILHA	12581.02	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	01/04/2007 a 31/03/2012
GRACIELA DA CUNHA	12246.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	27/04/2004 a 26/04/2009
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	13217.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	01/04/2008 a 31/03/2013
LIZETH ALVES DE SOUZA ELYOUSSEF	11999.01	Professor Pós-Graduado	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	09/11/1998 a 08/11/2003
LUCIA GONCALVES NAZARIO	10212.01	Merendeiro(a)	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	05/06/2007 a 04/06/2012
MARCIA RAMOS DA SILVA	9966.01	Professor Pós-Graduado	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	24/02/1997 a 23/02/2002
MARCIA RAMOS DA SILVA	9966.02	Professor Pós-Graduado	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	01/03/1998 a 28/02/2003
MARIA ALICE GONZALEZ	5533.01	Secretário de Escola Pleno	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	01/04/2001 a 31/03/2006
NEIDE SALETE BENITES NUERNBERG	5521.01	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	17/02/2006 a 16/02/2011
NEIDE SALETE BENITES NUERNBERG	5521.02	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	16/02/1997 a 15/02/2002
NEIDE SOARES DOS SANTOS	10417.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	17/08/1997 a 16/08/2002
ONDINA FRANCEZ SCHWARTZ HAUPTZ	7344.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	3	01/10/2013 a 31/12/2013	01/08/2007 a 31/07/2012
ROSEMARY GONCALVES DA SILVA	12389.01	Merendeiro I	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	27/07/1999 a 26/07/2004
SANDRA VALERIA DA ROCHA FORTUNATO	8958.01	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	15/05/1996 a 14/05/2001
SANDRA VALERIA DA ROCHA FORTUNATO	8958.02	Professor Pós-Graduado	SMED	1	10/10/2013 a 08/11/2013	01/03/1998 a 28/02/2003
SILVANA DA SILVA GOIS	15111.01	Professor Pós-Graduado	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	17/09/2006 a 16/09/2011
ZILDA PEREIRA MARTINS	12254.01	Agente de Apoio Operacional I	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	29/04/2004 a 28/04/2009
ANGELA MARIA SANTOS DE SOUZA	13305.01	Atendente de Creche Sênior	SMED	3	02/10/2013 a 30/12/2013	03/08/2008 a 02/08/2013
WANIA LIBARDI FERREIRA MARTINEZ	12569.02	Professor Pós-Graduado	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	14/02/2001 a 13/02/2006
ANDREA CRISTINA GOBBI	9073.01	Atendente de Creche Sênior	SMED	1	18/10/2013 a 16/11/2013	15/04/1997 a 14/04/2002
DALVA BEATRIZ KNACK FOERSTER	13162.01	Atendente de Creche Sênior	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	02/02/2008 a 01/02/2013
ELIDIA GRAZIELA DE SOUZA VIEIRA VOGT	17443.01	Educador Infantil Júnior	SMED	1	17/10/2013 a 15/11/2013	21/09/2007 a 20/09/2012
JEAN CARLOS GONZAGA	17502.01	Educador Infantil Júnior	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	05/10/2007 a 04/10/2012
JUSI PESSOA CORPA MERCURIO	13155.01	Atendente de Creche Pleno	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	02/02/2008 a 01/02/2013
LUCIA BENITEZ HOLANDA	13169.01	Atendente de Creche Pleno	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	02/03/1998 a 01/03/2003
LUCILENE CELESTINO DA	12703.01	Atendente de	SMED	1	01/10/2013 a	29/05/2005 a

SILVA		Creche Sênior			31/10/2013	28/05/2010
NARA TICIANA FLORES MORENO	13187.01	Atendente de Creche Pleno	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	02/03/2003 a 01/03/2008
OZELIA BARBOSA	10061.01	Atendente de Creche Sênior	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	07/04/1997 a 06/04/2002
ROSANGELA OLMEDO	12692.01	Atendente de Creche Sênior	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	29/05/2000 a 28/05/2005
SANDRA CLARICE S FERREIRA NOVAES	13285.01	Atendente de Creche Sênior	SMED	1	01/10/2013 a 31/10/2013	06/07/1998 a 05/07/2003
SERLI DIOGO	12842.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	2	13/10/2013 a 11/12/2013	26/02/2001 a 25/02/2006
SOLANGE TEREZINHA BERNASKI OLIVEIRA	17385.01	Educador Infantil Júnior	SMED	2	01/10/2013 a 30/11/2013	21/09/2007 a 20/09/2012
LOURDES CAROLINA GONZALEZ IRALA	8590.01	Assistente Administrativo Sênior	PGM	1	01/10/2013 a 31/10/2013	08/07/2006 a 07/07/2011
CARMENSITA APARECIDA GAIEVSKI BOM	13481.01	Fiscal de Vigilância Sanitária	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	06/10/1999 a 05/10/2004
GUIDO ALOISIO BECKER	10433.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	26/08/1992 a 25/08/1997
ILSE SCHERER NEUHAUS	13122.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	06/08/2002 a 05/08/2007
NILZA GMEINER GARCIA CANDIDO	8060.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	02/04/2005 a 01/04/2010
JOSE APARECIDO FONTOURA	12469.01	Técnico em Vigilância Sanitária Sênior	SMSA	3	01/10/2013 a 31/12/2013	04/10/1994 a 03/10/1999
TANIA WILDNER FERREIRA	13492.01	Atendente de Farmácia Pleno	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	25/10/1999 a 24/10/2004
VALTER SCHMITZ	10422.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	19/08/2002 a 18/08/2007
VALTER SCHMITZ	10422.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	01/11/2013 a 30/11/2013	19/08/2007 a 18/08/2012
AZEDENIR MARIA VITORASSI ZANELLA	12909.01	Auxiliar de Enfermagem	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	12/03/2006 a 11/03/2011
ETELVINA DE FATIMA MACIEL OLIVEIRA	13398.01	Farmacêutico-Bioquímico Sênior	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	09/11/1998 a 08/11/2003
EZEQUIEL SOUZA DO AMARAL	12429.01	Auxiliar em Saúde Bucal Júnior	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	08/08/2004 a 07/08/2009
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	10485.01	Cirurgião Dentista Consultor	SMSA	1	02/10/2013 a 31/10/2013	19/10/1992 a 18/10/1997
IEDA MARIA FERREIRA AMBROZIO	12980.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	03/06/2006 a 02/06/2011
IVETE FATIMA DRESCH BECK	12340.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	02/10/2013 a 31/10/2013	06/06/1994 a 05/06/1999
JANETE TERESINHA COGO GODOI	13011.01	Agente de Apoio Operacional I	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	02/09/2001 a 01/09/2006
MARGARETE MEIA CASA	13628.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	24/04/2000 a 23/04/2005
MARIA AUGUSTA M Y VENDRUSCOLO	5836.01	Médico Consultor	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	05/02/1997 a 04/02/2002
MARLENE GALLE DREHER	10107.01	Técnico em Enfermagem	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	29/04/2007 a 28/04/2012
RENATA MARIA PERIN DE SOUZA	13335.01	Cirurgião Dentista Pleno (40 Horas Semanais)	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	09/11/2003 a 08/11/2008
VICTOR HUGO DALNEGRO	9071.01	Médico Consultor	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	07/06/2001 a 06/06/2006
LINDA COGO BUENO	13459.01	Técnico de Gesso	SMSA	1	01/10/2013 a 31/10/2013	08/09/2004 a 07/09/2009
MADALENA RODRIGUES DA SILVA	13171.01	Educador Pleno	SMAS	1	01/10/2013 a 31/10/2013	02/03/2008 a 01/03/2013
AIRTON REIS DUARTE	13947.01	Guarda Municipal de 1ª Classe	SMSP	3	01/10/2013 a 31/12/2013	19/06/2003 a 18/06/2008
ASSIS CARNEIRO	10161.01	Vigia	SMSP	1	01/10/2013 a 31/10/2013	20/05/2002 a 19/05/2007
DARWIN IVAIR FUKES ACOSTA	13971.01	Guarda Municipal de 1ª Classe	SMSP	1	01/10/2013 a 31/10/2013	16/07/2003 a 15/07/2008
JULIO CESAR PINHEIRO	13944.01	Guarda Municipal de 1ª Classe	SMSP	1	01/10/2013 a 31/10/2013	19/06/2008 a 18/06/2013
MAXCIEL JOSE PEDRONI	13727.01	Inspetor	SMSP	1	01/10/2013 a 31/10/2013	05/05/1999 a 04/05/2004
NATAL ADILSON BASSANI	9145.01	Agente	SMSP	1	01/10/2013 a	17/09/1991 a

		Patrimonial I			31/10/2013	16/09/1996
NATAL ADILSON BASSANI	9145.01	Agente Patrimonial I	SMSP	1	01/11/2013 a 30/11/2013	17/09/1996 a 16/09/2001
SILMARA SCARIOT DALLO	14131.01	Guarda Municipal de 1ª Classe (F)	SMSP	1	01/10/2013 a 31/10/2013	19/06/2003 a 18/06/2008
FERNANDO VICO	13716.01	Inspetor de Área	SMSP	1	01/10/2013 a 31/10/2013	05/05/1999 a 04/05/2004
SONIA SUELY RIBEIRO PEIXOTO	6780.01	Telefonista	SMSP	1	01/10/2013 a 31/10/2013	06/10/2002 a 05/10/2007
ELCIO BUENO	15557.01	Eletricista de Manutenção e Instalação I	SMOB	1	01/10/2013 a 31/10/2013	24/03/2008 a 23/03/2013
RONALDO OLIVEIRA CASTRO	9753.01	Pintor I	SMOB	1	01/10/2013 a 31/10/2013	06/12/1996 a 05/12/2001

Portaria nº 53.529, de 8 de outubro de 2013.

Assunto: CONCEDER, a partir de 1º de outubro de 2013, ao servidor abaixo especificado, gratificação por Encargos Especiais – EE – sobre seus vencimentos básicos, pelo exercício temporário de funções específicas, adicionais às atribuições normais do cargo.

Nome: Miguel Ângelo Aguilera

Cargo: Técnico em Tributos Sênior

Matrícula: 14947.01

Atribuição: Atuar no Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR – proferindo decisões singulares nos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução, transformação e extinção de firmas empresariais, sociedades empresariais, cooperativas, bem como nas declarações de microempresas e empresas de pequeno porte. Proferir decisão singular de acordo com o art. 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e, proceder à autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Portaria nº 53.536, de 10 de outubro de 2013.

Assunto: CONCEDER Licença Maternidade, no período, forma e condições a seguir especificadas, à(s) servidora(s) pública(s) municipal(is):

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
JANETE BERNADINO	16133.01	Agente Comunitário de Saúde (Setor Caic Porto Meira)	SMSA	120	07/10/2013 a 03/02/2014

Portaria nº 53.549, de 11 de outubro de 2013.

Assunto: ALTERAR a Portaria nº 52.879 que trata do servidor *Charles Bortolo*, matrícula nº 7040.01, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“...para atuar nas Unidades de Saúde 24 horas – Pronto Atendimento Morumbi e UPA João Samek no controle, monitoramento e avaliação do funcionamento integral das referidas unidades; inter-relação com os demais setores da rede de saúde, objetivando qualidade da atenção aos usuários; planejamento e monitoramento dos fluxos da rede com vistas ao funcionamento das unidades referidas; e planejamento, controle e monitoramento de recursos humanos das unidades supracitadas...”

Leia-se:

“...responsável pela Diretoria de Assistência Especializada, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde...”

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 071/2013, referente à aquisição de materiais de limpeza, materiais de expediente, educativos, confecção de carimbos e placas em pvc, para uso em diversas Secretarias Municipais, em favor das empresas: MAKROPEL COMERCIAL LTDA.- EPP; ENCOPRINT PAPELARIA LTDA; SUELI A. BOURSCHIEDT E CIA LTDA; P. A. DELLA'NORA – ME; T.R. CARPES EPP; ATLANTIS - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; que ofertaram o menor preço para o objeto da licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2013.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2013, referente a aquisição de diversos materiais, uniformes, janelas basculantes, lâmpadas, calçados e equipamentos de segurança e componentes para reparo de moto serra, para utilização em diversas secretarias do Município, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos, em favor das empresas GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., J.BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME e ROSILENE TONATTO SPAZZINI -ME ; com os menores preços para os lotes objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu-PR, 09 de outubro de 2013

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATOS de CONTRATOS

CONTRATO Nº 133/2013 de 10 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu – PR

CONTRATADA: KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 90.072.620/0001-29

OBJETO: fornecimento de móveis e equipamentos de escritório, para diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no **Lote 09** do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 085/2013.

VALOR: R\$ 16.000,00 (*dezesesseis mil reais*);

PRAZO: 60 (*sessenta*) dias.

CONTRATO Nº 150/2013 de 23 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu – PR

CONTRATADA: LABOR OBRAS LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 08.431.911/0001-85

OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação para os quartéis do Corpo de Bombeiros de Foz do Iguaçu, conforme especificações constantes no Anexo I - memorial descritivo dos serviços a serem executados, em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito através da Tomada de Preços nº 012/2013.

VALOR: R\$ 150.093,24 (*cento e cinquenta mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos*);

PRAZO: 12 (*doze*) meses.

CONTRATO Nº 153/2013 de 23 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu – PR

CONTRATADA: GABRIEL ZILIO & CIA LTDA. ME

CNPJ Nº: 02.960.039/0001-86

OBJETO: fornecimento de peças genuínas e originais de primeira linha para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município, conforme especificações contidas nos Lotes nº: 01, 02 e 03 do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 016/2013.

VALOR: R\$ 90.000,00 (*noventa mil reais*);

PRAZO: 120 (*cento e vinte*) dias.

CONTRATO Nº 154/2013 de 25 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu – PR

CONTRATADA: MARQUES E BIANCHIN LTDA.

CNPJ Nº: 17.812.830/0001-16

OBJETO: prestação de serviço especializado para realização de plantões médicos, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, dos serviços de Urgência e Emergência, nas Unidades de Saúde, conforme Edital de Chamada Pública nº 006/2011 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2013.

VALOR: R\$ 1.587.600,00 (*um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais*);

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 155/2013 de 25 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu – PR

CONTRATADA: IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO

CNPJ Nº: 07.228.643/0001-36

OBJETO: prestação de serviços de apoio técnico nos locais de desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, oferecido pelo Ministério do Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do processo de Dispensa de Licitação nº 101/2013.

VALOR: R\$ 26.216,87 (*vinte e seis mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos*);

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.

EXTRATOS de TERMOS ADITIVOS

TERMO de APOSTILAMENTO - Contrato nº 205/2010 de 10 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu – PR

CONTRATADA: J. M DA SANTA CRUZ FERNANDES E CIA LTDA - ME.

CNPJ/MF nº: 01.955.410/0001-59

OBJETO: reposição das perdas financeiras ocorridas durante a execução das obras especificadas no instrumento contratual nº **205/2010**, que possui como objeto a execução de mão de obra para construção de 70 (*setenta*) unidades habitacionais, nos loteamentos Vale do Sol e Lagoa Azul, em virtude de necessidade de reequilíbrio econômico financeiro conforme percentuais e cálculos apontados no Processo Administrativo nº 020520/2013 de 09/05/2013.

VALOR: R\$ 39.847,63 (*trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos*);

SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 145/2012 de 13 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu – PR

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DO ESPORTE LTDA.

CNPJ/MF nº: 05.024.038/0002-07

OBJETO: redimensionamento em 13,06%, o que equivale ao acréscimo de 94 cotas/mensais do objeto originalmente contratado do instrumento contratual nº **145/2012**, que possui como objeto, a prestação de serviços fisioterápicos, integrantes do Grupo 03 - Procedimentos Clínicos, Sub-grupo 02 – Fisioterapia, em todas as Formas de Organização, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nas seguintes áreas: Traumatologia-ortopedia; Cardiopulmonar adulta e infantil; Neurologia adulta e infantil; Reumatologia; Oncologia; Uro-ginecológica e Geriatria, de acordo com as especificações constantes no **Lote 01** (720 cotas) - **DISTRITO SANITÁRIO NORTE**, sendo o aumento de: 720 Cotas p/ 814 Cotas mensais, perfazendo um acréscimo, em reais, de R\$ 502,15 (*quinhentos e dois reais e quinze centavos*) mensais, passando o valor mensal estimado de R\$ 3.846,24 (*três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos*) para R\$ 4.348,39 (*quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos*).

VALOR: R\$ 5.021,48 (*cinco mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos*);

PRAZO: o período compreende de (03 de setembro de 2013 a 03 de julho de 2014).

OITAVO TERMO ADITIVO - Contrato nº 207/2010 de 20 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu – PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA METROSUL LTDA - EPP

CNPJ/MF nº: 01.739.467/0001-10

OBJETO: prorrogação e o redimensionamento do objeto em 2,85% (*dois vírgula oitenta e cinco por cento*) do valor estabelecido no instrumento contratual nº 207/2010, que possui como objeto a construção do Centro Municipal De Educação Infantil no Bairro Morumbi III, Na Rua Cisne, neste município, em virtude de adequações no projeto padrão.

VALOR: R\$ 35.280,92 (*trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos*);

PRAZO: 30 (*trinta*) dias.

Atos do Poder Legislativo

CONCORRÊNCIA Nº001/2013

COMUNICADO

A Comissão Especial para Processamento e Julgamento de Licitação, tendo em vista a dificuldade na composição da COMISSÃO TÉCNICA, com os membros sem vínculo sorteados no último dia 03 de outubro, comunica que a **Sessão Pública para recebimento dos envelopes, designada para o dia 14 de outubro próximo foi SUSPENSA, devendo os interessados aguardar a designação de nova data da sessão para o recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes.**

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2013.

José Reus dos Santos
**Presidente da Comissão Especial para
Processamento e Julgamento de Licitação**

FOZHABITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2013

Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2013: Tem como objeto a contratação de empresa para confecção de placa de obra dos Conjuntos Habitacionais Rio Limpo, Jardim Jupira, Vila União e Lagoa Dourada.

Em favor de: RM Grafica e Serigrafia - ME CNPJ: 12692988/0001-86

Dotação: 40.02.16.482.0165.2002.3.3.90.39.1.001

Valor total: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico.

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2013.

Marcos Rodrigues Neves
Assistente Administrativo

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N. 004/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

RETIFICAR o Aviso de Licitação na modalidade Pregão:

Onde se lê:

Pregão 004/2013

Leia-se:

Pregão 003/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2013.

Valmir Leal Griten

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

FOZTRANS

PORTARIA Nº 1710/2013

O Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 5º, Inciso XIII, da Seção I do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 29 do Regulamento Operacional da prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros de Foz do Iguaçu:

RESOLVE:

I **CONSTITUIR a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT** para julgamento dos recursos interpostos contras as penalidades aplicadas por infrações às disposições do Regulamento Operacional do Transporte Coletivo de passageiros de Foz do Iguaçu.

II **DESIGNAR**, para compor a referida JARIT os seguintes servidores:

Presidente: Claudimir José Bortolini Feiertag, Assistente Administrativo Sênior
Membros: Everton Gomes da Cunha, Assistente Administrativo Sênior
Elvis Daniel Gonzalez Ugarte, Assistente Administrativo Sênior

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

Paulo Cezar Tremarin
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 1714/2013

O Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 5º, Inciso XIII, da Seção I do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e considerando o contido no procedimento de licitação, Edital de Pregão Presencial nº 06/2013:

RESOLVE:

I DESIGNAR, para compor a **Comissão Especial Técnica para proceder ao acompanhamento e avaliação do teste em escala real, conforme constante do Anexo V do Edital de Pregão Presencial nº 06/2013**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um centro de processamento de dados e imagens (CPDI) e centro de controle operacional (CCO) no município de Foz do Iguaçu – Pr, os servidores:

Presidente: Ali Hussein Safadi, Diretor de Trânsito e Sistema Viário
Membros: Pricila Bevervanço Mantovani, Engenheira de Tráfego Consultor
Alexandre de Oliveira Siqueira, Assistente Administrativo Sênior
Adailton da Paz, Agente Fiscal de Preceitos Sênior
Alcirico Oliveira Penteado, Assistente Administrativo Júnior

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

Paulo Cezar Tremarin
Diretor Superintendente

HOMOLOGAÇÃO**Ref. Processo de Licitação – Modalidade Leilão**

Pelo Edital de **Leilão Nº 01/2013** foram convocados os interessados em apresentar propostas, objetivando a venda em hasta pública de sucatas de veículos automotores de diversos tipos retidos ou abandonados na cidade de Foz do Iguaçu, e não procurados pelos seus legítimos proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, que se encontram no Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos de Foz do Iguaçu-PR.

Pela Portaria nº 1642/2013, foi constituída a Comissão Julgadora, a qual na data aprazada, 20 de setembro de 2013, realizou o procedimento e classificou as propostas apresentadas em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Leilão nº. 01/2013, apresentando o vencedor pelo maior preço ofertado de acordo com o Anexo e Lote:

VENCEDOR	ANEXO	LOTE Nº	VALOR
Adelar José Zanolla – FERRO VELHO - ME	I	01	R\$ 3.400,00
RM Signor e CIA LTDA-ME	I	02	R\$ 3.000,00
Comércio de Peças Machado LTDA-ME	I	03	R\$ 1.300,00
Rocha Foz Comércio de Peças LTDA	I	04	R\$ 700,00
Tornado Com. De Peças Acess LTDA	I	05	R\$ 2.300,00
Fravil Comércio de Peças LTDA-ME	I	06	R\$ 2.300,00
RM Signor e CIA LTDA-ME	I	07	R\$ 3.000,00
Corso & Moura LTDA-ME	II	01	R\$ 400,00
N M Cavanha Comércio de Peças LTDA	II	02	R\$ 500,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	II	03	R\$ 1.700,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	II	04	R\$ 500,00
N M Cavanha Comércio de Peças LTDA	II	05	R\$ 1.100,00

Adelar José Zanolla – FERRO VELHO - ME	II	06	R\$ 1.100,00
Vendelino Albarello – ME	II	07	R\$ 1.000,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	II	08	R\$ 500,00
Curso & Moura LTDA-ME	II	09	R\$ 900,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	II	10	R\$ 1.200,00
Curso & Moura LTDA-ME	II	11	R\$ 500,00
Curso & Moura LTDA-ME	II	12	R\$ 400,00
G.Vitor Motocicletas	II	13	R\$ 600,00
Curso & Moura LTDA-ME	II	14	R\$ 1.100,00
Fravil Comércio de Peças LTDA-ME	III	01	R\$ 600,00
Vendelino Albarello – ME	III	02	R\$ 600,00
Vendelino Albarello – ME	III	03	R\$ 1.100,00
Fravil Comércio de Peças LTDA-ME	III	04	R\$ 400,00
Fravil Comércio de Peças LTDA-ME	III	05	R\$ 700,00
Fravil Comércio de Peças LTDA-ME	III	06	R\$ 700,00
Foz Imports Auto Peças LTDA	IV	01	R\$ 2.500,00
Fravil Comércio de Peças LTDA-ME	IV	02	R\$ 600,00
Fravil Comércio de Peças LTDA-ME	IV	03	R\$ 800,00
RM Signor e CIA LTDA-ME	IV	04	R\$ 1.200,00
Fravil Comércio de Peças LTDA-ME	IV	05	R\$ 1.000,00
Foz Imports Auto Peças LTDA	IV	06	R\$ 3.700,00
Airton Pessi	IV	07	R\$ 500,00
G.Vitor Motocicletas	V	01	R\$ 500,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	02	R\$ 2.200,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	03	R\$ 1.000,00
Adelar José Zanolla – FERRO VELHO – ME	V	04	R\$ 1.000,00
Adelar José Zanolla – FERRO VELHO – ME	V	05	R\$ 900,00
Adelar José Zanolla – FERRO VELHO – ME	V	06	R\$ 1.200,00
Adelar José Zanolla – FERRO VELHO – ME	V	07	R\$ 700,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	08	R\$ 900,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	09	R\$ 1.100,00
G.Vitor Motocicletas	V	10	R\$ 700,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	11	R\$ 500,00
Adelar José Zanolla – FERRO VELHO – ME	V	12	R\$ 700,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	13	R\$ 500,00
Foz Imports Auto Peças LTDA	V	14	R\$ 900,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	15	R\$ 500,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	16	R\$ 500,00
G.Vitor Motocicletas	V	17	R\$ 500,00
Comércio de Peças Machado LTDA-ME	V	18	R\$ 1.200,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	19	R\$ 500,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	20	R\$ 500,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	21	R\$ 500,00
G.Vitor Motocicletas	V	22	R\$ 500,00
N M Cavanha Comércio de Peças LTDA	V	23	R\$ 1.300,00
Ageu Medeiros	V	24	R\$ 400,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	25	R\$ 900,00
Comércio de Peças Machado LTDA-ME	V	26	R\$ 800,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	27	R\$ 500,00
Airton Pessi	V	28	R\$ 700,00
Airton Pessi	V	29	R\$ 900,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	30	R\$ 800,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	31	R\$ 600,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	32	R\$ 500,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	33	R\$ 500,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	34	R\$ 1.400,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	35	R\$ 1.300,00
Adelar José Zanolla – FERRO VELHO – ME	V	36	R\$ 700,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	37	R\$ 500,00

G.Vitor Motocicletas	V	38	R\$ 500,00
Adelar José Zanolla – FERRO VELHO – ME	V	39	R\$ 500,00
Foz Imports Auto Peças LTDA	V	40	R\$ 700,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	41	R\$ 500,00
Foz Imports Auto Peças LTDA	V	42	R\$ 600,00
Airton Pessi	V	43	R\$ 1.200,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	44	R\$ 500,00
Airton Pessi	V	45	R\$ 900,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	46	R\$ 700,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	47	R\$ 600,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	48	R\$ 600,00
Foz Imports Auto Peças LTDA	V	49	R\$ 700,00
G.Vitor Motocicletas	V	50	R\$ 600,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	51	R\$ 700,00
Curso & Moura LTDA-ME	V	52	R\$ 500,00
Airton Pessi	V	53	R\$ 800,00
Tornado Com. De Peças Acess. LTDA	V	54	R\$ 700,00
TOTAL =			R\$ 82.500,00

O valor total da receita com a licitação é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil, e quinhentos reais).

Não havendo vícios e nulidades a serem sanadas, nos termos da Lei Nº 8.666/93, delibero pela HOMOLOGAÇÃO do resultado apresentado.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 07 de Outubro de 2013.

Paulo Cezar Tremarin
Diretor Superintendente

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA 009/2013

Nomeia o Comissão Eleitoral com objetivo de organizar o Processo eleitoral interno, para eleição do representante do Conselho Fiscal desta Instituição.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e considerado a implantação do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu em atendimento ao Estatuto aprovado através do Decreto Lei nº 22.156,

Artigo 1º - Resolve nomear a Comissão Eleitoral que terá como atribuição organizar o processo eleitoral para escolha do membro que irá representar a Fundação junto ao Conselho Fiscal que será realizada no dia 14 de outubro de 2013 às 19:00hs às 20:00hs no Auditório, ficando assim constituída:

JOSE DO ARTE – Presidente
FRANCINE DAWIS TEIXEIRA – Membro
MARGARETE SALVAGNI – Membro

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2013.

Jorge Yamakoshi
Diretor Presidente

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE -PREGÃO - 06/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR - Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

FORNECEDOR	ITEM	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	2	2.100	R\$ 1,40	R\$ 2.940,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	3	1.400	R\$ 6,65	R\$ 9.310,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	5	2.100	R\$ 0,52	R\$ 1.092,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	7	1.800	R\$ 14,00	R\$ 25.200,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	21	2.400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	22	1.800	R\$ 0,59	R\$ 1.062,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	23	3.200	R\$ 0,12	R\$ 384,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	24	780	R\$ 0,15	R\$ 117,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	25	30	R\$ 2,19	R\$ 65,70
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	26	16.200	R\$ 0,36	R\$ 5.832,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	27	2.100	R\$ 0,36	R\$ 756,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	29	5.400	R\$ 3,10	R\$ 16.740,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	30	7.200	R\$ 5,50	R\$ 39.600,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	32	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	34	660	R\$ 11,05	R\$ 7.293,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	37	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	38	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	42	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	43	1200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	45	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	47	15.000	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	49	3.600	R\$ 1,25	R\$ 4.500,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	50	900	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	54	180	R\$ 18,90	R\$ 3.402,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	56	1.800	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO Ltda.	59	500	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
TOTAL				155.798,20
FORNECEDOR	ITEM	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	60	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	62	03	R\$ 52,00	R\$ 156,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	64	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	65	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	66	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	67	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	69	75	R\$ 59,50	R\$ 4.462,50
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	71	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	72	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	73	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP.	74	05	R\$ 61,90	R\$ 309,50
TOTAL				R\$ 18.272,00

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2013.

Alexei da Costa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE –PREGÃO – 08/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA - Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

FORNECEDOR	ITEM	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	1	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	4	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	5	250	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	6	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	7	200	R\$ 15,00	R\$ 3.930,00
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	8	10	R\$ 128,40	R\$ 1.284,00
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	9	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	10	600	R\$ 2,50	R\$ 1.686,00
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	11	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	12	4	R\$ 45,00	R\$ 213,76
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	13	5	R\$ 45,00	R\$ 267,20
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	14	6	R\$ 45,00	R\$ 320,64
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	15	7	R\$ 45,00	R\$ 374,08
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	16	7	R\$ 45,00	R\$ 374,08
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	17	7	R\$ 45,00	R\$ 374,08
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	18	7	R\$ 45,00	R\$ 374,08
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	19	7	R\$ 45,00	R\$ 374,08
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	20	4	R\$ 45,00	R\$ 374,08
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	21	5	R\$ 40,13	R\$ 200,65
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	22	7	R\$ 40,13	R\$ 280,91
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	23	7	R\$ 40,13	R\$ 280,91
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	24	7	R\$ 40,13	R\$ 280,91
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	25	5	R\$ 40,13	R\$ 200,65
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	26	4	R\$ 40,13	R\$ 160,52
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	27	3	R\$ 33,78	R\$ 101,34
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	28	60	4,88	R\$ 292,80
GOMAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EPP.	29	1150	4,69	R\$ 5.393,50
TOTAL				R\$ 22.331,07

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2013.

Alexei da Costa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC

Resolução nº 005/2013 – CMPC

Data: 11 de outubro de 2013

SÚMULA – Constituir a Comissão Temporária de Registro de Instituições e de Projetos Culturais e designar os seus integrantes.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Foz do Iguaçu (CMPC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2013;

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Temporária de Registro de Instituições e de Projetos Culturais, composta pelos seguintes integrantes:

- a) Evelyn Maguetta, representante da Associação Artística Cia. Vida é Sonho;
- b) Nilse Mognol, representante da Coart;
- c) Roberto Vieira Virgínio, representante do Centro de Cultura Popular;
- d) Rosangela Souza da Rocha, representante da Casa do Teatro;
- e) Rosli Souza da Rocha, representante da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu;

Art. 2º A Comissão Temporária de Registro de Instituições e de Projetos Culturais terá como competência:

I – Receber, analisar, promover a instrução, emitir relatórios e estudos, cumprir as diligências necessárias e exarar parecer sobre os pedidos de registro de instituições e de projetos culturais a serem submetidos à aprovação da Plenária do CMPC;

II – Fixar os critérios, regras, metodologias e demais subsídios necessários à concessão de registro às instituições e projetos culturais, na forma do Regimento do CMPC;

Art. 3º O Coordenador e o Relator da Comissão Temporária serão eleitos entre os integrantes da comissão.

Art. 4º A Comissão Temporária de Registro de Instituições e de Projetos Culturais terá a duração de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogada por maior período.

Sala das reuniões CMPC, 11 de outubro de 2013.

Paulo Sergio Bogler
Presidente do CMPC

Resolução nº 006/2013 – CMPC

Data: 11 de outubro de 2013

SÚMULA – Indicação de representantes do CMPC para integrar a comissão de acompanhamento do Projeto “Rede de Pontos de Cultura do Município de Foz do Iguaçu”.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Foz do Iguaçu (CMPC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2013;

Considerando a instituição da comissão para exercer o acompanhamento do Projeto “Rede de Pontos de Cultura do Município de Foz do Iguaçu”, formada por integrantes da Secretaria Municipal de Educação de Foz do Iguaçu, Fundação Cultural de Foz do Iguaçu e da Assessoria Especial do Planejamento, apresentada durante reunião entre os Pontos de Cultura e os representantes da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no dia 01 de outubro de 2013, em reunião na Sala Antonio Cabral de Mendonça;

Resolve:

Indicar dois representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, um titular e um suplente, para integrar a comissão de acompanhamento do Projeto “Rede de Pontos de Cultura do Município de Foz do Iguaçu”, sendo:

Representante titular: Diego Valdez

Representante suplente: Mirian Mayumi Takahashi

Sala das reuniões CMPC, 11 de outubro de 2013.

Paulo Sergio Bogler
Presidente do CMPC

Resolução nº 007/2013 – CMPC
Data: 11 de outubro de 2013

SÚMULA – Aprova a minuta do edital de chamamento e seleção de entidades – Pontos de Cultura.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Foz do Iguaçu (CMPC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2013;

Resolve:

Aprovar a minuta do 2º Edital de Chamamento e Seleção de Entidades para o desenvolvimento do Projeto “Rede de Pontos de Cultura do Município de Foz do Iguaçu”, elaborada pelo Ministério da Cultura (MinC) e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e apresentada pela Diretoria de Cultura da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Sala das reuniões CMPC, 11 de outubro de 2013.

Paulo Sergio Bogler
Presidente do CMPC

Resolução nº 008/2013 – CMPC
Data: 11 de outubro de 2013

SÚMULA – Requer da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu o relatório de execução físico-financeira da 9ª Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu e cópia da prestação de contas apresentada à Câmara Municipal de Vereadores.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Foz do Iguaçu (CMPC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação por este CMPC das ações de promoção dos serviços, programas e políticas públicas de cultura, concernentes ao alcance de objetivos e metas e à aplicação dos recursos públicos, especialmente, abrangendo as iniciativas de atendimento direto a população e os grandes eventos artístico-culturais;

Considerando as informações tornadas públicas através dos meios de comunicação locais e durante os esclarecimentos prestados pelo Diretor-Presidente da Fundação Cultural, em sessão da Câmara Municipal de Vereadores, ocorrida no dia 08 de outubro de 2013, relacionadas a procedimentos de contratações e conteúdos dos gastos envolvendo a realização do show do cantor Tom Zé, promovido durante a programação da 9ª Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu;

Resolve:

Requerer da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu relatório de execução das atividades e de execução financeira abrangendo a realização da 9ª Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu e a cópia da prestação de contas apresentada à Câmara Municipal de Vereadores em atendimento ao Requerimento nº 388/2013.

O prazo para o fornecimento dos documentos e informações constantes da presente resolução é de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação.

Sala das reuniões CMPC, 11 de outubro de 2013.

Paulo Sergio Bogler
Presidente do CMPC

Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu

Lei nº 2.063 de 22 de abril de 1997
Lei nº 3.722 de 14 de julho de 2010
Decreto nº 22.023 de 27 de fevereiro de 2013

Praça Getúlio Vargas, 280
Fone: (45) 3521-1540
CEP: 85851-340 - Foz do Iguaçu – PR

Email: diariooficial@pmfi.pr.gov.br
Site: www.pmfi.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do endereço eletrônico do Município:
Assessoria Especial de Comunicação Social

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.